



MAR

Portaria n.º 230/2020

de 30 de setembro

Sumário: Aprova os modelos do documento de reconhecimento por autenticação dos certificados profissionais dos marítimos e revoga o artigo 57.º e o anexo IV da Portaria n.º 253/2016, de 23 de setembro.

O Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, que veio estabelecer o regime da atividade profissional dos marítimos, prevê, no n.º 3 do artigo 42.º, que os modelos do documento de reconhecimento por autenticação dos certificados profissionais dos marítimos previstos no n.º 3 do artigo 41.º do citado decreto-lei é aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área do mar.

Nos termos dos artigos 41.º e 42.º do Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, pode exercer a atividade profissional de marítimo a bordo de navios ou embarcações que arvoram a Bandeira Nacional quem possuir certificados emitidos por outros países, reconhecidos pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, na qualidade de administração marítima, após verificar a respetiva autenticidade e validade. O documento de autenticação produz efeitos nos exatos termos previstos no certificado reconhecido e caduca logo que este certificado expire ou seja cassado, suspenso ou cancelado pela entidade que o emitiu e, em qualquer caso, caduca após um período de cinco anos a contar da data da sua emissão.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, manda o Governo, pelo Ministro do Mar, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria aprova os modelos do documento de reconhecimento por autenticação dos certificados profissionais dos marítimos previstos no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro.

Artigo 2.º

Modelos

Os modelos em suporte físico e digital do documento de reconhecimento por autenticação dos certificados profissionais dos marítimos a que se refere o artigo anterior constam do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Norma revogatória

São revogados o artigo 57.º e o anexo IV da Portaria n.º 253/2016, de 23 de setembro, alterada pela Portaria n.º 292/2018, de 30 de outubro.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no prazo de 30 dias após a sua publicação.

O Ministro do Mar, *Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos*, em 21 de setembro de 2020.



ANEXO I

Modelo do documento de reconhecimento por autenticação ao abrigo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos, conforme emendas (Convenção STCW) em suporte físico

(a que se refere o artigo 2.º)

Frente


REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC
AUTENTICAÇÃO
ENDORSEMENT

n.º | no.

Data de emissão a | *Issuing date* Validade até | *Valid until*
 O Governo de República Portuguesa certifica que certificado n.º
The Government of the Portuguese Republic certifies certificate no.

emitido pelo, ou em nome do Governo de | *issued by or on behalf of the Government*

a | *to*

Nacionalidade | *Nationality*
 Data de nascimento | *Date of birth*

está devidamente reconhecido em conformidade com o disposto na regra I/10 da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, 1978, conforme emendas.
is duly recognized in accordance with the provisions of the Regulation I/10 of the International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers, 1978, as amended.

Assinatura do Titular | *Holder's signature*

Autoridade emissora | *Issuing authority*
 Pessoa autorizada / *Duly authorized official*

Verso

O (A) titular desta autenticação pode exercer o cargo ou cargos a seguir mencionado(s) em conformidade com os requisitos de lotação de segurança fixados pela Administração.
The lawful holder of this endorsement may serve in the following capacity or capacities specified by the applicable safe manning requirements of the Administration.

Cargo | *Capacity*

Restrições Aplicáveis (se existentes) | *Limitation applicable (if any)*

O original desta autenticação deve, nos termos do parágrafo 11 da regra I/2 da Convenção, encontrar-se a bordo do navio, no qual o(a) titular presta serviço.
The original of this endorsement must be kept available in accordance with regulation I/2, paragraph 11 of the Convention while its holder is serving in a ship.

DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS (DGRM)
 Av. de Brasília, 1449 – 030 Lisboa | Portugal | www.dgrm.mm.gov.pt





Modelo do documento de reconhecimento por autenticação ao abrigo da Convenção STCW em suporte digital

(a que se refere o artigo 2.º)



**REPÚBLICA PORTUGUESA
PORTUGUESE REPUBLIC**

**Autenticação
Endorsement**

N.º No.

Data de emissão Issuing date

Validade até Valid until

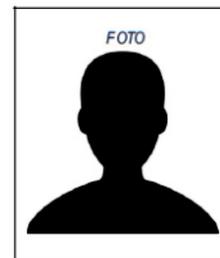
O Governo da República Portuguesa certifica que o certificado n.º
The Government of the Portuguese Republic certifies that certificate no

emitido pelo, ou em nome do Governo de
issued by or on behalf of the Government of

a to

Nacionalidade *Nationality*

Data de nascimento *Date of birth*



está devidamente reconhecido em conformidade com o disposto na Regra I/10 da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, 1978, conforme emendas (STCW).
is duly recognized in accordance with the provisions of the regulation I/10 of the International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers, 1978, as amended (STCW).

O (A) titular desta autenticação pode exercer o cargo ou cargos a seguir mencionado(s) em conformidade com os requisitos de lotação de segurança fixados pela Administração:
The lawful holder of this endorsement may serve in the following capacity or capacities specified by the applicable safe manning requirements of the Administration:

Cargo

Capacity

Restrições aplicáveis (se existentes) *Limitations applicable (if any)* De acordo com o certificado original *According to the original certificate*

Autoridade emissora *Issuing authority* DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS (DGRM)
Av. de Brasília, 1449 – 030 Lisboa | Portugal | www.dgrm.mm.gov.pt

A pessoa autorizada
Duly authorized official

Assinatura do titular
Signature of the holder

O documento digital serve como original e deve estar disponível, de acordo com o parágrafo 11 da regra I/2 da Convenção STCW, durante o serviço a bordo. Uma impressão deste documento pode ser facultada a fim de facilitar o processo de verificação.
The digital document serves as an original and must be kept available in accordance with regulation I/2, paragraph 11 of the STCW Convention while it's holder is serving on a ship. A printout of the original can be presented to facilitate the checking process.

Nota: Documento emitido nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 166/2019, 31 outubro.

A autenticidade e validade pode ser confirmada, usando o Unique Tracking Number (UTN) ou o código QR, em www.portugueseifagcontrol.pt.

Note: Issued in accordance with Decree-Law no. 166/2019, 31th October, article 42.

The authenticity and validity can be verified, using the UTN or QR Code, at www.portugueseifagcontrol.pt.

Unique Tracking Number





Modelo do documento de reconhecimento por autenticação ao abrigo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para Pessoal de Navios de Pesca (Convenção STCW-F) em suporte físico e de Serviço de Quartos para Pessoal de Navios de Pesca (Convenção STCW-F) em suporte físico

(a que se refere o artigo 2.º)

Frente

REPUBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC
AUTENTICAÇÃO
ENDORSEMENT n.º | no.



Data de emissão a | *Issuing date* Validade até | *Valid until*
O Governo de República Portuguesa certifica que certificado n.º
The Government of the Portuguese Republic certifies certificate no

emitido pelo, ou em nome do Governo de | *issued by or on behalf of the Government*

a | *to*

Nacionalidade | *Nationality*
Data de nascimento | *Date of birth*

está devidamente reconhecido em conformidade com o disposto na regra 7 do Capítulo I da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para Pessoal e Navios de Pesca, 1995 (STCW-F).
is duly recognized in accordance with the provisions of the Regulation 7 of Chapter I of the International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Fishing Vessel Personnel, 1995, as (STCW-F).

Autoridade emissora | *Issuing authority*
Pessoa autorizada / *Duly authorized official*

Assinatura do Titular | *Holder's signature*

Verso

O (A) titular desta autenticação pode exercer o cargo ou cargos a seguir mencionado(s) em conformidade com os requisitos de lotação de segurança fixados pela Administração.
The lawful holder of this endorsement may serve in the following capacity or capacities specified by the applicable safe manning requirements of the Administration.

Cargo | *Capacity*

Restrições Aplicáveis (se existentes) | *Limitation applicable (if any)*

DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS (DGRM)
Av. de Brasília, 1449 – 030 Lisboa | Portugal | www.dgrm.mm.gov.pt





Modelo do documento de reconhecimento por autenticação ao abrigo da Convenção STCW-F em suporte digital

(a que se refere o artigo 2.º)

	REPÚBLICA PORTUGUESA PORTUGUESE REPUBLIC
	Autenticação <i>Endorsement</i>
	N.º No.
Data de emissão <i>Issuing date</i>	Validade até <i>Valid until</i>
<p>O Governo da República Portuguesa certifica que o certificado n.º <i>The Government of the Portuguese Republic certifies that certificate no</i></p>	
emitido pelo, ou em nome do Governo de <i>issued by or on behalf of the Government of</i>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">FOTO </div>
a to	
Nacionalidade <i>Nationality</i>	
Data de nascimento <i>Date of birth</i>	
<p>está devidamente reconhecido em conformidade com o disposto na Regra 7 do Capítulo I da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para Pessoal de Navios de Pesca, 1995 (STCW-F). <i>is duly recognized in accordance with the provisions of the Regulation 7 of Chapter I of the International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Fishing Vessel Personnel, 1995 (STCW-F).</i></p>	
<p>O (A) titular desta autenticação pode exercer o cargo ou cargos a seguir mencionado(s) em conformidade com os requisitos de lotação de segurança fixados pela Administração: <i>The lawful holder of this endorsement may serve in the following capacity or capacities specified by the applicable safe manning requirements of the Administration:</i></p>	
Cargo	
Capacity	
<p>Restrições aplicáveis (se existentes) <i>Limitations applicable (if any)</i> De acordo com o certificado original <i>According to the original certificate</i></p>	
Autoridade emissora <i>Issuing authority</i>	DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS (DGRM) <i>Av. de Brasília, 1449 – 030 Lisboa Portugal www.dgrm.mm.gov.pt</i>
A pessoa autorizada <i>Duly authorized official</i>	Assinatura do titular <i>Signature of the holder</i>
<p>O documento digital serve como original e deve estar disponível durante o serviço a bordo. Uma impressão deste documento pode ser facultada a fim de facilitar o processo de verificação. <i>The digital document serves as an original and must be kept available while it's holder is serving on a ship. A printout of the original can be presented to facilitate the checking process.</i></p>	
<p>Nota: Documento emitido nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 166/2019, 31 outubro. <i>A autenticidade e validade pode ser confirmada, usando o Unique Tracking Number (UTN) ou o código QR, em www.portugueseiflagcontrol.pt.</i> <i>Note: Issued in accordance with Decree-Law no. 166/2019, 31th October, article 42.</i> <i>The authenticity and validity can be verified, using the UTN or QR Code, at www.portugueseiflagcontrol.pt.</i></p>	
Unique Tracking Number	

113584846